## **MAX WEBER (1864-1920)**

Para Weber, a sociologia é a ciência dedicada a compreender o sentido dado pelas pessoas às suas ações. Como compreender uma ação sendo que o sentido pode ser subjetivo? A partir de **TIPOS IDEAIS**, ou seja <u>construções metodológicas abstratas</u>, que não existem de fato, mas nos servem como modelos para a análise do real. Por **AÇÃO SOCIAL** entende-se tudo que é realizado por qualquer sujeito com sentido subjetivamente visado, ou, dizendo de forma mais simples, toda ação que é orientada ao outro.

Há 4 tipos ideais para as ações sociais:

- AÇÃO SOCIAL **RACIONAL** com relação a **FINS**: é estritamente racional, toma-se um fim como desejado e busca-se racionalmente, escolhendo os melhores meios para isto.
- AÇÃO SOCIAL **RACIONAL** com relação a **VALORES**: orientada por valor, raciocina-se o porquê, reflete-se sobre o que se faz, mas não por uma racionalidade fria, mas por um sentido visado que seja ético, religioso, político ou estético.
- AÇÃO SOCIAL **AFETIVA**: movida por afetos, ou seja, sentimentos (orgulho, vingança, loucura, paixão, inveja, medo, etc.).
- AÇÃO SOCIAL **TRADICIONAL**: guiada costumes ou hábitos arraigados, leis não escritas, tradições.

Outro tema estudado por Weber são os tipos de DOMINAÇÃO. Por dominação entende-se basicamente a ação de <u>dar uma ordem e esta ser encarada como legítima</u> (ser obedecida). Isto é, não basta que um indivíduo queira dominar o outro, este outro precisa estar disposto, precisa querer obedecer. Desse modo, a dominação depende das duas partes: daquela que domina e daquela que se deixa dominar. Aqueles que obedecem, reconhecem as ordens que lhes são dadas.

Há 3 tipos ideais de dominação:

- RACIONAL-LEGAL: de caráter racional e fundamentada em uma ordem estabelecida, onde a autoridade de um indivíduo é legitimada nas formas da lei. Um bom exemplo de dominação legal é aquela exercida por meio de um quadro burocrático-administrativo, como o Estado. Esse tipo de dominação é a que possui maior estabilidade, já que está calcada em um amplo quadro de leis e estatutos pré-estabelecidos que, na maior parte das vezes, independe de quem ali ocupa uma posição ou cargo, a exemplo de um governador ou prefeito.
- **TRADICIONAL**: baseada na tradição e na crença da legitimidade dos <u>costumes</u>. Existe aqui uma clara relação de fidelidade para com a tradição, que é vista como sagrada. Nesse sentido, não se obedece a estatutos ou lei, mas à autoridade que, por ter sido estabelecida pela tradição, é vista como digna de respeito. Um bom exemplo de dominação tradicional é aquela

exercida pelos pais sobre os filhos, mesmo depois que eles crescem e se tornam independentes. Também podemos citar a obediência de religiosos a autoridades tradicionais, como um padre ou um pastor. Também é uma dominação estável, devido à solidez do meio social, que se acha sob a dependência direta e imediata do aprofundamento da tradição na consciência coletiva.

- **CARISMÁTICA**: legitimada não por leis ou tradições, mas por seus <u>valores</u> excepcionais, como heroísmo, exemplaridade, intelectualidade e oratória. Ela assenta sobre as "crenças" transmitidas por profetas, sobre o "reconhecimento" que pessoalmente alcançam os heróis e os demagogos, durante as guerras e revoluções, nas ruas e nas tribunas, convertendo a fé e o reconhecimento em deveres invioláveis que lhes são devidos pelos governados. A <u>obediência a uma pessoa se dá devido às suas qualidades pessoais</u>. Não apresenta nenhum procedimento ordenado para a nomeação e substituição. É a forma mais <u>instável</u>, pois nada há que assegure a perpetuidade da devoção afetiva ao dominador.